



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 094/2025

*Cede Servidor Público para
prestar serviços em outro
Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.83, inc. I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - fica autorizado a cessão, a pedido do servidor Aloísio Carlos de Almeida Júnior para exercer cargo Controlador municipal no Município de Divinésia/MG.

Parágrafo Único – O ônus da remuneração caberá ao cessionário – Município de Divinésia – MG..

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

20/03/25

Comp

Chefe de Gabinete

Tocantins/MG, 20 de março de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins